



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
14.798.479/0001-68
DECRETO Nº 0006755/2019
Data 08/02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001900/2018.

DECRETA

Art. 1º. - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 35.469,40 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	100001.1012200032.059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	35.469,40
TOTAL:				35.469,40

Art. 2º. - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 35.469,40 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000039	100002.1030100202.065	Manutenção das Atividades da Estratégia da Saúde da Família - ESF		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1212000	35.469,40
TOTAL:				35.469,40

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ECOPORANGA-ES, 08 fevereiro de 2019

ELIAS DAL COL
PREFEITO MUNICIPAL

DILCILENE APARECIDA NEVES SANTOS
CHEFE CONTABIL